

DECISÃO Nº 58/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.05.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011962/02-68, de acordo com o parecer nº 56/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE, para a realização de Projeto "Impacto de Produtores Independentes e Autoprodutores Conectados aos Sistemas de Distribuição e Subtransmissão", constante do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico. O Segundo Termo Aditivo visa prorrogar o prazo até 30 (trinta) de outubro de 2003.

Porto Alegre, 09 de maio de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.